



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Campus Ananindeua

PORTARIA Nº 058/GAB/DG ANANINDEUA, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 637/2015-GAB, publicada no D.O.U. de 05/05/2015, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o processo nº **23051.012125/2020-56**.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, **Progressão Funcional por Capacitação** do servidor **Renato Vieira da Assunção**, Siape **1618912**, ocupante do cargo Bibliotecário/Documentalista, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará/IFPA – Campus Ananindeua, tendo em vista o disposto no §1º e §3º do Art. 10 da Lei 11.091, de 12 janeiro de 2005, passando da classe “E”, nível 304, para classe “E”, nível 404, a partir de 26/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria gera efeito retroativo a partir de 26/05/2020.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gerson Nazare Cruz Moutinho
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria 637/2015 - GAB